



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE DE JESUS DANTAS**, Professor I,  
Matrícula nº 7037, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, Licença para  
**tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**, de acordo com o que  
dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123  
de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei  
Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de  
27/12/1969, com vigência a partir de **17/09/2025** a [REDACTED]

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2025.

  
Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Garanhuns

**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**